



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”

“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

Ofício nº 029/2018

Da: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Ao Exmo. Senhor Prefeito de Serra Talhada.

Assunto: Redação Final do Projeto de Lei nº 015/2018 do Poder Legislativo.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, Estado de Pernambuco, diante do Parecer desta Comissão, aprovado em Reuniões Ordinárias, realizadas nos dias 25 de junho e 6 de agosto de 2018, aprovação em Plenário deste Projeto de Lei, passa a apresentar a seguinte Redação Final:

PROJETO DE LEI Nº 015, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

Denomina de **Rua Luiz Idelfonso de Souza**, localizada no bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 21, inciso X do Regimento Interno e art. 31 inciso X da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Serra Talhada aprovou em 1ª e 2ª votação em Reuniões Ordinárias, realizadas nos dias 25 de junho e 06 de agosto de 2018, a presente Lei, que eu encaminho para sanção:

Art. 1º Denomina de **Rua Luiz Idelfonso de Souza**, localizada no Loteamento Universitário, bairro Nossa Senhora de Fátima, com início na Rua José Amâncio de Magalhães (antiga Rua da Serra) e termino na Rua Maria Raimunda da Conceição, sendo suas paralelas ao leste da Rua Joaquim Mariano de Souza e a oeste com a Avenida Luiz Gonzaga de Magalhães (Avenida Saco), em Serra Talhada.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, em 08 de agosto de 2018.

Paulo Fernando de Melo Lima
Presidente

Averalda Pereira Nunes
Relator

Manoel Casciano da Silva
Membro